



Nº de inscrição:

004146581

DADOS DO CLIENTE

MARIA LUIZA F SILVA

RUA 01 CJ NOVO ORIENTE, 46, NOVO ORIENTE
MARACANAÚ - CEP: 61921-020Codificação: 146.079.171.00495.0000
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001

Industrial: 000

Comercial: 000

Pública: 000

PAGUE COM PIX



INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A23A4006.0505	272	320	48	1,3

DATAS
Leitura atual: 26/08/2025 Emissão: 26/08/2025 Lacre água: 6517582
Leitura anterior: 26/07/2025 Próxima leitura: 25/09/2025 Lacre esgoto: 255549

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 06/2025					
Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exatidas	110	110	110	110	110
Analisadas	116	116	116	116	116
Em conformidade	116	116	116	116	116

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	585,86	ago/24	7	5
ESGOTO	368,16	set/24	11	8
MULTA DE 2%	1,94	out/24	10	8
JUROS DE 0,83% AO DIA	8,45	nov/24	24	19
		dez/24	11	8
		jan/25	10	8
		fev/25	10	8
		mar/25	9	7
		abr/25	12	9
		mai/25	17	13
		jun/25	12	9
		jul/25	19	15

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	8,45
COFINS	41,89

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do serviço	876,41
Valor do subsídio	0,00
Valor total a pagar	876,41

MÊS/ANO

08/2025

VENCIMENTO

15/09/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

876,41

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

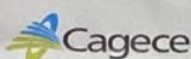
INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos débito de R\$ 193,51. Caso pago, desconsiderar.
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

AVISO DE CORTE

Consta em nossos registros, débito até o mês 07/2025 no valor de R\$ 193,51 referente a serviços prestados pela Cagece. Caso o débito não seja regularizado, o serviço de fornecimento de água poderá ser cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, conforme previsto nas Resoluções No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DÉBITO TENHA SIDO QUITADO.



Fatura Mensal

Via do agente
arrecadador

DADOS DO CLIENTE 999A0AC69F021A4 - 3766 00000000

Inscrição: 004146581

Mes/ano: 08/2025

Vencimento: 15/09/2025

Total a pagar (R\$): 876,41

82670000008-4 76410009600-8 00414658101-4 00076622015-6





Nº de inscrição:

004146581

PAGUE COM PIX



DADOS DO CLIENTE

MARIA LUIZA F SILVA

RUA 01 CJ NOVO ORIENTE 46, NOVO ORIENTE
MARACANAÚ - CEP: 61921-020

Codificação: 146.079.171.00495.0000

Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001

Industrial: 000

Comercial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumem³	Média Semestral(m³)
ÁGUA	AC30000-0505	253	272	19	11

DATAS

Leitura atual: 26/07/2025

Emissão: 26/07/2025

Lacre água: 6517582

Leitura anterior: 26/06/2025

Próxima leitura: 26/08/2025

Lacre esgoto: 255549

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2025

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exatidas	110	110	110	110	110
Analisadas	113	113	113	113	113
Em conformidade	113	113	113	109	113

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	
ÁGUA	112,30	Mês/Ano	Água (m³)
ESGOTO	80,30	Jul/24	6
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,91	ago/24	7
		set/24	11
		out/24	10
		nov/24	24
		dez/24	11
		jan/25	10
		fev/25	10
		mar/25	9
		abr/25	12
		mai/25	17
		jun/25	12

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
PTS	1,85	Descrição	Valor (R\$)
COPING	9,25	serviço	214,97
		valor do subsídio	21,26
		valor total a pagar	193,51

MÊS/ANO

07/2025

VENCIMENTO

13/08/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

193,51

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

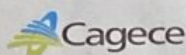
INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos débito de R\$ 102,77. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

AVISO DE CORTE

Consta em nossos registros, débito até o mês 06/2025 no valor de R\$ 102,77 referente a serviços prestados pela Cagece. Caso o débito não seja regularizado, o serviço de fornecimento de água poderá ser cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, conforme previsto nas Resoluções No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999A0AC691021A4 - 3766 000000001

Mes/ano: 07/2025

Inscrição: 004146581

Vencimento: 13/08/2025

Total a pagar (R\$): 193,51

82600000001-6 93510009200-3 00414658101-4 00076522015-7

